Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola

Expediente

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 2692/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado dispensa a servidora em exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Municínio	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado Cargo do qual se at			a com pagamento de DAE	
	Municipio							Cargo	adm	Cargo	adm	Vigencia
VARGINH	A VARGINHA	VARGINHA	356719	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO	SE-V	390947-0	ELIANE DESTEFANI DE SOUZA RIBEIRO	PEBIIB	1			A CONTAR DE 03/12/2014

Belo Horizonte, 05 de Dezembro de 2014.

ATOS DA SENHORA SECRETÁRIA

ATO Nº 2696/2014

Usando da competência delegada pelo artigo 15 do Decreto 46032, de 21 de agosto de 2012, autoriza nos termos do artigo 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e da Deliberação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças (CCGPGF) nº 01, de 11 de março de 2014, Vânia Reis de Souza Sant'Anna, MASP 897.392-7, PEBII I/Admissão 1, Física, E.E. "Dr. Raimundo Alves Torres", em Viçosa, a afastar-se de suas atribuições, em prorrogação, no período de 03/1/2/2014 a 31/1/2/2014, para frequentar Estágio de Doutoramento na Universidad Politécnica de Madrid, em Madrid/Espanha, com ônus para a CAPES, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento pelo Estado de demais despesas. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 05 de dezembro de 2014.

Ana Lúcia Almeida Gazzola

Ana Lúcia Almeida Gazzola Secretária de Estado de Educação

05 639463 - 1

Superintendência de **Recursos Humanos**

Diretora: Maria de Fátima Perillo de Paula

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETÁRIA: ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 2693/2014

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO N° 2693/2014
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa, a contar de 01/02/1994, admissão 2, da função de vice-diretor de Escola Estadual, à época exercida na EE Antônio Luiz, para regularizar a situação funcional da servidora:
SRE Coronel Fabriciamo
SANTANA DO PARAÍSO
MASP 318540-2, Zildete Pires Anício Cardoso.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO N° 2694 2014
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Araçuaí
BERILO
23167 - E.E. Professor Jason de Morais

BERLIO 23167 – E.E. Professor Jason de Morais MASP 938340-7, Eloiza Coelho Santos de Souza, PEBIB – admissão

милот 20524U-7, Liotza Coetho Santos de Souza, PEBIB — admissão 2, a contar da publicação. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR — ATO Nº 2695/2014
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercicio da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
NOVORIZONTE
87589_E E Logo Paragina de Curre.

82589 – E.E. João Bernardino de Souza MASP 851419-2, Eliene Francisco dos Santos, PEBIB – admissão 1,

MASP 851419-2, Eliene Francisco dos Santos, PEBIB − admissão 1, a contar da publicação.

RETIFICA DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR − ATO № 2697/2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, retifica o Ato nº 120/2012 de designação para a função de Vice-diretor de Escola Estadual, publicado em 21/01/2012, referente a:

SRE Metropolitana B

BETIM
7927 − EE Nossa Senhora do Carmo

Masp 1006367-5 − Renata Penido Vieira

Onde se lê: EEB − admissão 1

Leia-se: EEBIA − admissão 3, a contar de 11/12/2013, para regularizar situação funcional.

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel PORTARIA n.º 1483/2014 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução SEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do ensino fundamental, no Colégio Sagrado Coração de Jesus, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Isabelinha, 35, B. Lamartine, em Congonhas. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Sagrado Coração de Jesus, de educação infantil e ensino fundamental. SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA n.º 1484/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 17 de dezembro de 2010, as atividades do Colégio Professora Vánia Jadir, de ensino fundamental e ensino médio, autorizado pela Portaria SEE n.º 205, de 20 de fevereiro de 1998, situado na R. José Coelho, 33, B. Cachoeira, em Conselheiro Lafaiete. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Conselheiro Lafaiete

SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA n.º 1485/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança da Escola Estadual Vicente Inácio Bispo, de ensino fundamental (anos finais), da R. Principal, s/nº, Povoado de Cocais das Estrelas, em Antônio Dias, para a R. São José, 144, Distrito de Porteira Grande, no mesmo município.

SRE – Cornoel Fabriciamo

PORTARIA n.º 1486/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada, a partir de 1º de fevereiro de 2010, a mudança de prédio da entidade Escola Athenas Ltda, da Av. Indaiá, 991/1001, B. Planalto, em Uberlândia, para a Rua do Engenheiro, 60, B. Planalto, no mesmo município, mantenedora da Escola Athenas, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

SRE – Uberlândia

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Divinópolis

PORTARIA n.º 1487/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Centro Educacional Conviver, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Antilhas, 28, B. Vila Corrêa, em Uberlândia, para Colégio Conviver, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais). SRE – Uberlândia

PORTARIA n.º 1487/2014

Diretora: Vera Lúcia Soares Prado

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 21/2014
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: ARAÚJOS- Servidor sem Adjunção, MaSP 1066.362-3, Adriana Maria da Costa. PEB1A, Adm. 01, a partir de 04.11.2014.

LICENÇA À GESTANTE /REDUÇÃO – ATO Nº 22/2014 REDUZ, à vista do parecer nº 8732, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais de 11/01/1994, para 30 dias após o parto, o período de licença à gestante de: ARAUJOS- Servidor em Adjunção, MaSP 1066.362-3, Adriana Maria da Costa, PEB1A, Adm. 01, concedida a contar de 04.11.2014, por não ter a criança sobrevivido.

LOTAÇÃO – ATO Nº 43/2014 LOTA APÓS REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, ao servidor: DIVINÓPOLIS- Na EE. "Helena Antipoff" – Educação Especial, MaSP 252.119-3, Edilamar Batista Delfino Oliveira, PEB1A, Regente de Turma, Adm. 02, a contar de 04.12.2014, em virtude de tempo insuficiente.

DESLIGAMENTO – ATO Nº 14/2014

A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis, desliga a pedido, nos termos do art. 58 da Resolução SEE nº 2442 de 07 de novembro de 2013, o servidor: ITAÚNA- EE. "Dr. José Gonçalves", MaSP 1159.163-3, Eliton Ramalho da Silva, PEB1A, Adm. 01, a contar de 03.12.2014.

05 639786 - 1

SRE de Governador Valadares

Sandra Márcia Ferreira

ABONO DE PERMANÊNCIA – Ato N° 20/2014
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.
40 da CF/89, com redação dada pela EC n° 41/03, ao(s) servidor(es):
ITUETA: "EE Américo Vespúcio", Masp 323244-4, Sandra Sales Leite
Richardele Costa, PEB2D, 1° cargo, a/p de 18/04/14;

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - 10% - Ato № 25/2014 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da (E½8), c/c o inciso XIV do art. 37 CR/88, ao(s) servidor(es): AlMORES: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 279572-2, Aline Lopes Faria, PEB2P, 1° cargo, a/p de 26/04/04;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - Ato Nº 46/2014
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE de 21/09/89, do(s) servidor(es):
GOVERNADOR VALADARES: "C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho", Masy 363881-4, Elenilde Verônica Pires Figueiredo, PEB2G, 1º cargo, a/p de 02/12/14, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º da Emenda à CF f° 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da Emenda à CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 120 h/a mensais; "EE Abilio Rodrigues Patto", Masy 333990-0, Neuza Maria Moreira Alves Souza, PEBT1B, 2º cargo, a/p de 01/12/14, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da Emenda à CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 108 h/a mensais; ITUETA: "EE Américo Vespúcio", Masy 323244-4, Sandra Sales Leite Richardele Costa, PEB2D, 1º cargo, a/p de 24/11/14, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da Emenda à CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 108 h/a mensais; à CF/88, com direito à remunera horária média de 108 h/a mensais

à Ct/88, com direito à remineração integral, correspondente à carga horária média de 108 h/a mensais;

ANULAÇÃO – Ato Nº 42/2014

ANULA O(S) ATO(S) referente ao(s) servidor(es): CAPITÃO ANDRADE: "EE Levindo Dias", Masp 517/480-0, Mariza Maria de Souza Andrade, ATBID, 1º cargo, no ato nº 216/13 de Retificação, public. em 21/09/13, por incorreção; CONSELHEIRO PENA: "EE Maria Guilhermina Pena", Masp 280207-2, Maria das Graças Oliveira Estevam, PEB1A, 2º cargo, no ato nº 72/14 de Retificação, public. em 26/04/14, por incorreção; "EE Maria Guilhermina Pena", Masp 280207-2, Maria das Graças Oliveira Estevam, PEB1A, 2º cargo, no ato nº 18/14 de Anulação, public. em 14/06/14, por incorreção; "EE Maria Guilhermina Pena", Masp 280207-2, Maria das Graças Oliveira Estevam, PEB1A, 2º cargo, no ato nº 16/14 de Retificação, public. em 14/06/14, por incorreção; "EE Maria Guilhermina Pena", Masp 280207-2, Maria das Graças Oliveira Estevam, PEB1A, 2º cargo, no ato nº 60/14 de Retificação, public. em 29/04/14, ref. ao 2º cargo, no ato nº 60/14 de Retificação, public. em 29/04/14, ref. ao 2º cargo, no ato nº 29/14 de Anulação, public. em 30/08/14, por incorreção; "EE Diocesano", Masp 337256-2, Maria Roselene Batista Martins, PEB1E, 1º cargo, no ato nº 29/14 de Retificação, public. em 29/11/14, por incorreção da percepção de biênio na função de vice diretor; MAN-TENA: "Cesec – Prefeito Jose Romero Duque", Masp 992204-8, Euzilene Mendes de Oliveira, PEB12B, 1º cargo, no ato nº 305/13 de Retificação, public. em 14/06/14, por incorreção cargo, on ato nº 205/24/24 de Retificação, public. em 29/11/14, por incorreção da percepção de biênio na função de vice diretor; MAN-TENA: "Cesec – Prefeito Jose Romero Duque", Masp 992204-8, Euzilene Mendes de Oliveira, PEB12B, 1º cargo, no ato nº 305/13 de Retificação, public. em 14/06/14, por incorreção na retificação, SANTA RITA DO ITUETO: "EE Padre André Colli", Masp 343546-8, Izolina do Carmo Guedes, PEB11, 2º cargo, no ato nº 18/14 de Anulação, public. em 14/06/14, por incorreção no cargo;

ATO DE DESLIGAMENTO – Ato Nº 11/2014
O (A) DIRETOR (A) DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ENSINO DE GOVERNADOR VALADARES, DESLIGA A PEDIDO,
nos termos do art. 58 da Resolução da SEB nº 2.42 de 07/11/13, o(s)
servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Alexandre Peixoto
da Silva", Masp 1126614-5, Grazielle Gonçalves Salgado, PEB3A, 1º
cargo, a/p de 06/05/08; "EE Nacle Miguel Habib", Masp 1126614-5,
Grazielle Gonçalves Salgado, PEB3A, 2º cargo, a/p de 16/02/09;

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato Nº 52/2014 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÊ-MIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ao(s) servidor(es): GOVERNA-DOR VALADARES: "EE Carlos Luz", Masp 256095-1, Maria Inez Camargos, PEB1F, 1º cargo, concedida pelo ato nº 37/14, public. em 23/08/14, por 01 mês, ref. ao 7º qq., a/p de 09/12/14;

Camargos, PEBIF, 1º cargo, concedida pelo ato nº 37/14, public. em 23/08/14, por 01 mês, ref. ao 7º qq., ap de 09/12/14;

FÉRIAS-PRÉMIO - CONCESSÃO Ato Nº 55/2014

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, ao(s) servidor(es): AÇUCENA: "EE Odete Valadares", Masp 379336-1, Mariza Antônia Aguiar dos Santos Assis, PEBIB, 2º cargo, a/p de 28/10/13, ref. ao 4º qq. "EE Odete Valadares", Masp 91945-7, Elisa de Andrade Valadares Braz, PEBIB, 2º cargo, a/p de 14/07/14, ref. ao 4º qq. CENTRAL DE MINAS: "EE Presidente Tancredo Neves", Masp 1061591-2, Mirielly Tavares de Arruda Gama, PEBIB, 1º cargo, a/p de 29/10/14, ref. ao 2º qq. "EE Presidente Tancredo Neves", Masp 346050-8, Marlucy Pires de Barros, PEBID, 2º cargo, a/p de 25/08/14, ref. ao 5º qq. "GOVERNADOR VALADARES: "EE Nacle Miguel Habib", Masp 390797-9, Júlia Virginia Brandi, PEBIB, 1º cargo, a/p de 20/08/14, ref. ao 4º qq. "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 949430-3, Luciauria Costa Monteiro Machado, PEBIB, 1º cargo, a/p de 20/08/14, ref. ao 4º qq. "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 949430-3, Luciauria Costa Monteiro Machado, PEBIB, 1º cargo, a/p de 30/31/114, ref. ao 2º qq. "EE Professora Theolinda de Souza Carmo", Masp 886691-5, Helena Aparecida Camargo, PEB2C, 1º cargo, a/p de 03/05/14, ref. ao 4º qq. "EE Professora Theolinda de Souza Carmo", Masp 886691-5, Helena Aparecida Camargo, PEB2B, 2º cargo, a/p de 25/11/13, ref. ao 2º qq. "EE Sinval Rodrigues Coelho", Masp 303051-3, Joaquina Maria Lopes Gonzaga, PEB2B, 3º cargo, a/p de 03/05/14, ref. ao 4º qq. "EE Ernofessora Theolinda de Souza Carmo", Masp 886691-5, Helena Aparecida Camargo, PEB2B, 3º cargo, a/p de 03/07/14, ref. ao 4º qq. "EE Carlota de Andrade", Masp 393215-4, Patricia Quintella Ngueira Chagas Vidal, PEB1B, 3º cargo, a/p de 03/07/14, ref. ao 4º qq. "EE Carlota de Andrade", Masp 3893-4, Maria Helena Aparecida Oliveira Brande, PEB2B, 2º cargo, a/p de 03/07/14, ref. ao 5º qq. "EE Carlota de Andrade", Masp 3893-4, Maria Helena Aparecida Oliveira Br

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - Ato Nº 23/2014 REGISTRA OPÇÃO PÓR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, Inciso II, da Lei Delegada nº 175/07, alterado pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "EP Professor Darcy Ribeiro", Masp 348482-1, Enedina Andrade Farias Matos, PEB2P, 1º cargo e EEB2A, 2º cargo na EE São José, opta pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD 4, ED 1100859, vinculado ao cargo de admissão 02, a/p de 01/12/14, data do protocolo da opção;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 130/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do beneficio de Adicional Quinqüenal e gratificação de incentivo a docência do(a) servidor(a): ENGENHEIRO ČALDAS: "EE PROFA ONDINA PINTO DE ALMEIDA", MASP 389716-2, R.M.M., PERS/C. 3º CAPGO: PEB2C - 2° CARGO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 131/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do adicional por tempo de serviço(Adicional 10%) do(a) servidor(a): ENGENHEIRO CALDAS: "EE PROFA ONDINA PINTO DE ALMEIDA", MASP 389716-2, R.M.M, PEB2L – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 132/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do beneficio de Adicional Qüinqüenal do(a) servidor(a): CORÓACI: "EE SINHANINHA GONCALVES", MASP 314473-0, A.M.L.S.N, ASB3G – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-N° 133/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão de concessão irregular do beneficio de Adicional Qüinqüenal do(a) servidor(a): CORÓACI: "EE SINHANINHA GONCALVES", MASP 513801-1, M.M.M.S, PEB1A – 1° CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-N PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSIAURAÇÃO-PORTARIA-N° 134/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Qüinqüenal do(a) servidor(a): CONSELHEIRO PENA: "EE LUIZ GONZAGA BASTOS", MASP 121720-7, Z.M.M.X, EEB2N – 2° CARGO;

PROCESSO ADMISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-N° 135/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n° 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG n° 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do beneficio de Adicional Qüinqüenal do(a) servidor(a): COROACI: "EE SINHANINHA GONCALVES", MASP 562.724-5, A.S.C, PEB1B – 1° CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 136/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do beneficio de Adicional Qünqüenal e Adicional por Tempo de Serviço do(a) servidor(a): COROACI: "EE SINHANINHA GONCALVES", MASP 314793-1, L.R.S, ASB3J – 1° CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-N° 137/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do beneficio de Adicional Qüinqüenal do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: "EE PROFESSOR PAULO FREIRE", MASP 563662-6, ASB1G – 1° CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 138/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14,184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do beneficio de Adicional Qüinquenal e gratificação de incentivo a docência do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: "EE DIOCESANO", MASP 337247-1, M.F.D.F, PEB2G – 1º CARGO; PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 139/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14,184, de 31-01-2002, combinado

com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da conces-são irregular do benefício de Adicional Qüinqüenal do(a) servidor(a): SOBRALIA: "EE JOSÉ SEVERINO", MASP 350591-4, M.A.J.F PEBIA – 2º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 140/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do beneficio de Adicional Qüinqüenal e gratificação de incentivo a docência do(a) servidor(a): NACIP RAYDAN: "EE CONSTANCIO C DE ALVARENGA", MASP 992891-2, L.G.C.B, PEB1A – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-N PROCESSO ADMINISTRATA(ÀO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-N°141/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n° 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG n° 37, de 12/09/2005, em razão da
concessão irregular do beneficio de Adicional Qüinqüenal e gratificação de incentivo a docência do(a) servidor(a): GOVERNADOR
VALADARES: "EE PREF JOAQUÍM PEDRO NASCIMENTO",
MASP 992630-4, M.E.M.R, PEB1B – 1° CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 142/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do beneficio de gratificação de incentivo a docência do(a) servidor(a): MATHIAS LOBATO: "EE PAULO LUIZ", MASP 992630-4, E.A.M, PEB1B – 2° CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-N° 143/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n° 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG n° 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do beneficio de Adicional Qüinqüenal do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: "EE PEDRO RIBEIRO CAVALCANTE FILHO", MASP 3151966, N.F.P.O, ASB1O – 1° CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-N° 144/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do beneficio de Adicional Quinqüenal do(a) servidor(a): SÃO JOSÉ DA SAFIRA: "EE FERNÃO DIAS", MASP 948482-5, M.A.S, ASB1F – 1° CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-N PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-N° 145/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMI-NISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do beneficio de Adicional Qüinqüenal do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: "EE JULIO SOARES", MASP 826862-5, R.C.L., ASBIC – 1° CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-N° 146/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n° 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG n° 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do beneficio de gratificação de incentivo a docência do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: "EE PRES TANCREDO NEVES", MASP 1106985-3, M.A.S.R, PEB1A – 1° CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 147/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do beneficio de Adicional Qüinqüenal e gratificação de incentivo a docência do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: "MANOEL BYRRO", MASP 990558-9, M.A.B, PEB1A – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 148/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do beneficio de Adicional Qüinquenal do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: "EE SAGRADA FAMILIA", MASP 515922-3, N.M., PEBIB – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 149/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do beneficio de Adicional Qüinqüenal e gratificação de incentivo a docência do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: "IULIO SOARES", MASP 266332-6, G.S.M.A, PEB1B – 2º CAPGO:

REVOGAÇÃO – Ato № 43/2014
REVOGA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao(s) servidor(es): SÃO GERALDO DA PIEDADE: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 515406-7, Helena Sanches Braga, PEBID, 1° cargo, revoga no ato n° 14/11, public. em 14/05/11, a pedido da servidora, conforme protocolo n° 21.927 de 26/11/14, a/p de 27/11/14;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - Ato N° 22/2014

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do a ort. 201, da Lei n° 869, de 05/07/52, por 08 dias, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "EE São José", Masp 1320651-1, Rodrigo Gonçalves Medeiros, ATB1A, 1° cargo, a/p de 18/10/14;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – Ato Nº 35/2014 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52, por 08 dias ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "Cesec – Centro Estadual de Educação Continuada", Masp 938841-4, Tania da Silva, PEB2C, 1º cargo, a/p de 21/11/14;

A 639134 - 1

RETIFICAÇÃO – Ato № 279/2014

RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao(s) servidor(es): AÇUCENA: "Afastamento
Preliminar à Aposentadoria", Masp 564049-5, Cleunici Leonor de
Jesus Andrade, PEB2D, "C cargo, no ato n° 08/14, public. em 08/03/14,
onde se lê: 108 h/a mensais, leia-se: 128 h/a mensais, por incorreção;
GOVERNADOR VALADARES: "EE Diocesano", Masp 337256-2,
Maria Roselene Batista Martins, PEB1E, 1º cargo, no ato n° 02/12,
public. em 21/01/12, onde se lê: Com direito da gratificação correspondentes a 6981 dias de percepção de incentivo a docência, leia-se: 6981
dias de percepção de incentivo a docência e 1403 dias de percepção de
gratificação na função de vice diretor, por incorreção na gratificação;